



# ESTADO DO PARÁ

**Poder Executivo Municipal**  
**“Palácio João Rodrigues Viana”**  
**CNPJ Nº 04.884.482/0001-40**



**Cachoeira do Arari/Ilha de Marajó**

PORTARIA Nº 689/2022/GP-PMCA.

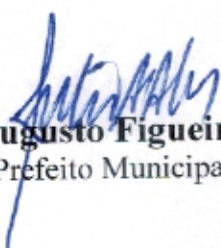
PUBLICADO NO PAÇO  
MUNICIPAL NESTA DATA.  
Em: 25/11/2022.

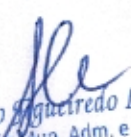
O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Sr. ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER ESTABILIDADE GESTACIONAL** à Servidora ANA LAURA SILVEIRA DE SOUZA, ocupante do Cargo TEMPORÁRIO de PROFESSORA, Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, prestando serviço na E.M.E.F. DE UMARIZAL – ZONA RURAL, a partir do dia 23/11/2022, até 06 meses após o parto, conforme Laudo de Exame apresentado às fls. 04, do Processo nº 306/2022 – DRH/SEMED, da lavra do DR. KLAYTON DE MORAIS TAVARES, CRBM: 3465, ficando a referida servidora comprometida a apresentar no DRH/PMCA, a Certidão de Nascimento, tão logo ocorra o parto, tudo de acordo com o Art. 10, inciso II, alínea “b” do ADCT, C/C a Súmula 244 do TST. Esta Portaria tem efeito retroativo a 23/11/2022.

Art. 2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se. Cumpra-se.

Cachoeira do Arari, 25 de Novembro de 2022.

  
**Antônio Augusto Figueiredo Athar**  
Prefeito Municipal

  
Adriano Aguiaredo Leite  
Secretário Mun. Adm. e Plan.  
Dec. Nº 001/2021-PMCA